

Aos vinte dias de mez de Março do anno de mil novecentos e dois, nesta cidade de
 Cabo Frio e Taça da Camara Municipal, ao meio dia, abri se a sessão ordinaria do Sr. Juiz
 Sr. Cassiano Torres Dias da Silva Presidente, Francisco Lopes Trindade, Vice Presidente,
 Feliceo Marcelino de Mendonça e Antonio Anastacio Noronha, e como ali os duas ho-
 ras da tarde mais nenhuma outro Sr. Vereador se apresentasse para formar legal, de-
 clarou o mesmo Sr. Presidente não poder haver sessão; e portanto, reuniu convocou uma
 sessão extraordinaria para o dia vinte e quatro do corrente, para tratar dos negocios urgentes a
 tratar.

E para constar, eu, Provedor da Camara Quarta, secretario, escrevi
 Versissimo Vires Dias da Silva
 Feliceo Marcelino de Mendonça
 Francisco Lopes Trindade
 Antonio Anastacio Noronha.

Sessão extraordinaria em 24 de Março de 1902
 Presidencia do Sr. Cassiano Torres
 Secretario - Cunha Quarta.

Aos vinte e quatro dias do mez de Março do anno de mil novecentos e dois, nesta ci-
 dade de Cabo Frio e Taça da Camara Municipal, ao meio dia, abri se a sessão
 res. Sr. Cassiano Torres Dias da Silva Presidente, Francisco Lopes Trindade, Vice presi-
 te, Jose da Costa Macedo Junior, Jacopo Franciscani, Medico de Heredeo Guntimelha,
 Feliceo Marcelino de Mendonça e Antonio Anastacio Noronha, faltando sem causa ju-
 rificada os outros Senhores, foi aberta a sessão.

E lecta, postas em discussão, sem ella alterada e em seguida assignada a acta
 da sessão de vinte do mez proximo findo, e como a da sessão especial de dez do corrente,
 precedendo se em seguida a leitura do seguinte -

Expediente

- Relatoria do Ex. Sr. General Quintino Bocayuva, em data de 11 do corrente, geren-
 cendo menção da distorção que elle foi instada e pedida para a apresentar a Camara Municipal
 seus presidentes, comovimentos.
- Officio - copular da secretaria dos Negocios do Interior e Justica, datado de 7 do corrente, com-
 muniçando que por acto de cinco do corrente foi designado o dia seis de abril proximo para se proce-
 der em todo o Estado a eleição de um Senador pro 4.º distrito eleitoral e de um Deputado ao Con-
 gresso Nacional para preenchimento das vagas existentes pelo fallecimento dos Sr. Jose Thomaz da
 Paçoencada e Joaquim Pereira dos Santos. O Sr. Presidente declarou que todas as providencias
 para esse fim se haviam sido tomadas.
- Officio datado de 30 de Janeiro deste anno em que o Sr. Manuel Martins Torres, communicou
 que em 1.º do mesmo mez foi eleito Presidente da Camara Municipal de Niteroi e eleito Vice-
 presidente o Sr. General de Bragueira Castro.
- Officio de procurador pela Camara Municipal desta cidade com a data de 5 do corrente acom-
 panhando o balancete da receita e despesa de este proximo findo, representando a necessidade a importan-
 cia de 3:285\$981 reis, e sendo a receita - mais de 1:607\$874 reis, resulta um saldo de 1:678\$107 r.
 A commissão de Fazenda.
- Requerimentos:
- Do Sr. Luiz Alves Norões pedindo em aforamento para edificar, um terreno devoluto na rua
 de Ribeiro desta cidade forando face para o largo de Pedro 2.º, medindo 7 1/2 metros de frente e
 22 de fundos.
- Do Sr. Jose Guerra da Costa Terra pedindo em aforamento um terreno devoluto situado na

lugar da Traveca desta cidade, com cem e cinquenta metros de testada. A commissão recrativa
 não havendo mais euclidente, o Sr. Presidente convoca o numero de membros nas commissões
 de ajoramentos e fazenda, porem, provavelmente por não se acharem na casa um Vereador membro das
 commissões. Sobra a presenca entera o Sr. Vereador Siqueira e falta a seguinte o Sr. Vereador
 Polveiro. Em acto seguido, e mesmo Sr. Presidente suspenso a sessão para que
 as commissões elaborassem os seus pareceres, dego, pareceres.

Uma hora depois, e recabata a sessão com todos os membros do municipio declarados.

**Idem do dia
 Pareceres de commissão.**

Vim a Nova e são lidos por meu secretario os seguintes pareceres

1.º "Supplementos." A commissão de ajoramentos, examinando a petição de Oliveira, Porto & Ramalho datada de 14 de Março de 1900 e documentada de uma escritura de doação, passada por Domingos da Silva Gago, em igual data de duzentos metros mais ou menos a testada e com metros mais ou menos de fundos, confrontando pela testada, fundos e lado de nordeste com terras do doador e pelo lado do Sueste com terras de Antonio Barad, e desse terreno pedem Oliveira, Porto & Ramalho transigencia, e de parecer que Domingos Gago não podia alienar do dominio util parte do terreno que lhe fora concedido, de go, sendo ge-
 nido por emphyteuse de dando a a Oliveira, Porto & Ramalho sem licença do Senhorio que a Gafanha, não obstante, seja-lhes concedida a transigencia, mandando a Camara mandar a nova escritura de doação a fim de reaver e quanto a cede das duzentas braças de testada, resta a escritura de doação não determinar exactamente e numero de metros de testada de terreno na existencia unica em que a Camara tem dominio directo, sendo as pesas da medição por conta dos supplicantes. S. R. S. da das sessões, 26 de Março de 1900 - Março de Hierro do Gantamilha. Francisco Gago Fundador - Maio de Junho.

Então em discussão e, por não haver quem peça a palavra, encerrada a sessão e a sessão é unanimemente approvada para seguir para a Assembleia Municipal.

2.º "Aporamentos." A commissão de ajoramentos fez um intercessão quatro petições de Manoel Joaquim Domingues Costa e unia certidão de escritura lavrada pelo Tabelião Porto de Arruama, em 20 de Setembro de 1899, da venda da posse de terras no lugar do Rebelle na Restancia por Francisco Jose dos Santos e sua mulher ao mesmo Manoel Joaquim Domingues Costa. Na primeira petição que tem a data de 16 de Junho de 1900, da que "escriptura essa posse que por via de transigencia de transmittente a deu como se achada no municipio de Arruama, e com o entendimento o supplicante que logo terreno este incluido na zona que esta Camara comprehendea de sua patrimonium, de qual pede ajoramento com todas as clonencias e confrontações descriptas na escritura para evitar duncas futuras as quaes terem verem a excoecio profissional de supplicante e os direitos desta Camara que não pretende contestar." O verso da memoria lida desta petição re-se um recibo datado de 12 de Agosto de 1901 e assinado por Manoel Joaquim Domingues Costa da entrega do secretario da Camara da escritura que pertia de documento a alludida petição. Na segunda petição, datada de 5 de Março de 1901, escripta pelo proprio funde do supplicante, da que tem a direito a unia posse de terras no lugar do Rebelle onde actualmente tem uma casa de telhas e criação de animacs, requer ainda o ajoramento para evitar duncas futuras sendo "a escritura lavrada em Arruama por estar nessa época em questão de litigio as referidas terras." Na terceira petição, de 1901 insiste o supplicante no pedido de ajoramento e protesta contra o ajoramento dos mesmos terrenos cedido pelo Camara em 31 de Julho desse anno, a o termo de S. Pacheco. Esta petição junta Manoel Joaquim Domingues Costa não mais a propria escritura, mas a escritura anteriormente mencionada. Na quarta petição, fundamentada de 22 de Outubro de 1901, da que na sua petição de 5 de Março de mesmo

anno havia allegado que nesse terreno existia casa de telhas, e que era coureiro, pois que não
existe edificio algum sobre terreno e por isso requer a corteza fosse realmente que em tempo
seu substituiu (!!) - Por allegar a corteza da escriptura lavrada pelo Salluio Porto em
Mauuama da renda da posse de terras feita por Francisco Jose dos Santos e sua mulher D.
Maria Joannina d'Assumpção ao Salluio Joaquin Damascos Costa por trescentos mil reis,
em 20 de Setembro de 1899, na Restinga de Mauuama, com mil braças de testaga e outras
até o Oceano, sendo testada na barra de Mauuama, no lugar denominado Rebello, dividendo
por um lado com o arrição de D. João Salgado, pelo outro com Joaquin Porto d'Assumpção, de
cuja posse se acham Francisco Jose dos Santos e sua mulher ha mais de quarenta annos, sem
contestação de pessoa alguma, sobre a posse arcaada de quaesquer causas judicias e extra-
judicias, apurando a escriptura a seu valor e de sua mulher, não não sabendo ler nem
escrever e a Salluio Ernesto Emilio de Souza Malta - Respi exposto, cum re demonstrar
qual é o facto que tem Francisco Jose dos Santos e sua mulher trata venderem a Manoel Jac-
quin Damascos da Costa terrenos do dominio seccu desta Camara - Francisco Jose
dos Santos do elle mais velho de Feliciano Jose dos Santos, natural da restinga e mella na-
tural com quarenta annos mais ou menos, cogal declarou na escriptura que ha mais de qua-
renta annos de se de posse sem contestação de pessoa alguma de uma zona de terras no lugar
denominado Rebello, declarou mais que conquanto reconheca pertencer os terrenos ao municipio
de Mauuama se acham elles situados na parte litigiosa dos limites com Cabo Frio. - Como
filho mais velho de Feliciano Jose dos Santos esperou curir de seu pai que a Sequeira e suas
adipacencias pertencem a Cabo Frio a cuja Camara afora os terrenos em que reside, aos
28 de Setembro de 1856, e conquanto em 1896 não quizesse attender ao driso do presidente
da Camara de entao a ser pagar os juros, atrasados (Tolicto da excoção da leatitudade
do patrimonio da Camara Municipal de Cabo Frio, em referencia ao livro da Financia
- doc. 30) todavia veio em 2 de Junho de 1899 requerer licença para a posse de parte dos ter-
renos aforados e para a realisação desse negocio, embora não fosse elle egualdade por seu pai,
deveria ouer fiqueres que se endoa de licença da Camara de Cabo Frio - E mais pela
sua idade deveria sempre ter ouvido dos seus contemporaneos que essas terras são do dominio
da Camara de Cabo Frio, conquanto o engenheiro D. Hess quando se mandou a restinga
em agosto de 1896, pelo Secretario de Obras Publicas Antonio Jacorda, declarou em
sua relatoria que "enclavando dos moradores da freguesia da Sequeira que possuem terrenos
aforados, tem sempre anteriormente a essa questão (de limites) separado seus terrenos na Ca-
mara de Cabo Frio, recebendo desta carta de aforamento e a esta pagando os respectivos juros
tambem indicou se até a barra da Terminusa a Camara de Mauuama tinha em al-
gum tempo aforado terrenos, e de todos recebeu resposta negativa" - Testemunha insuspeito e
de D. Hess e no entretanto Francisco Jose dos Santos, ha sessenta annos presumidos, natural da
restinga, naturalmente testemunha da impetração da licença para a venda dos terrenos de seu
pai, não trepida em affirmar em essa parte da restinga é de Mauuama, e onde elle reside!
Quanciancia, ingenuidade e ignorancia? - Arreora se Francisco Jose dos Santos possuidor
de um terreno com mil braças de testaga e outras até o Oceano, no lugar do Rebello, sendo a tes-
taga na barra de Mauuama, dividendo por um lado com o arrição de D. João Salgado e pelo outro
com Joaquin Porto d'Assumpção, sem que ao menos appareca indicio de residência provisoria
de algum porquanto o proprio Manoel Jacquin Damascos da Costa que em sua petição de
2 de Setembro de 1896 que havia ali uma casa de telhas, no Rec. 28 de Outubro de 1896, se desfez,
declarando que não existia casa de telha, sem que sobre seu direito a esse terreno a renas, allega
sua posse de mais de quarenta annos sem contestação de pessoa alguma e por isso a restitu-
ção de terra e desemborçada de quaesquer causas judicias e extrajudicias! - Que a Camara
de Cabo Frio tem jurisdicção sobre a restinga até a barra natural da Terminusa desde tempos
immemoráveis, que prova de está, e não haure nella possore sem sua autorisação, com

assem firmados todos os ramos de rendas e terrenos situados na região litorânea, isto é, e a que decorrem de seus proprietários, dos incautos da região. - ~~Comissão~~ a respeito se manifestou em favor de Castanho que sendo sócio de Francisco Alves da Silva não requerer por si só o pagamento dos terrenos por estarem locatários como o confessou quando chegou a recolher os valores em nome da sociedade. - Em conclusão, e a comissão de parecer que se encaminhou à retificação de nome Castanho por não ser Francisco Alves da Silva sócio desta Camará, sendo sócio de seu irmão João e muito provavelmente do irmão João a respeito que retorneu e se inseriram a lista Camará. - S.M. Sala das sessões, 24 de Março de 1902. - Manoel de Oliveira Guimarães - Francisco Lopes Tundade - José da Costa Alencar Junior.

Em parte em discussão e por não haver quem peça a palavra, e encerrada, e posta a votos e unanimemente aprovada e se dá para a Assembleia.

6.º Aferimentos. - A comissão de aferimento foi presente uma petição de Joaquim Pedroza, datada de 21 de Junho de 1900, em que pedia a posse de terras na vizinhança a Francisco Alves da Silva e sua mulher, como se mostra em a escritura em ta, e achando-se essas terras desoladas, recebeu o aferimento de terras para avarias de sua propriedade com casas já construídas e balneios. - Esta petição de primeiro traço a letra de José Castanho também, datada de 21 de Junho de 1900. - A escritura é a seguinte em Marauama, pelo Tabelião Porto em 4 de Maio de 1900, dos terrenos que Francisco Alves da Silva e sua mulher Casanova, Aires da Silva vendem por três contos de réis a Joaquim Pedroza, morador na vizinhança de Marauama, situados no lugar denominado "Paranambuca", mais compridos pelo de "Paranambuca" com a largura máxima de Marauama de duzentos metros mais ou menos e três mil metros também mais ou menos de fundos, ali o conaro no Oceano e delimitado por um lado com Joaquim Peixoto Pastos e por outro com a posse de Aires da Silva e sua mulher e por de D. Gabriela Pereira Guimarães Costa e Belisario dos Santos Carvalho, desse modo transferia a parte que tinha na sociedade com José Castanho, por escritura pública passada em 14 de Outubro de 1899 para a atual sociedade existente (entrevista) com essas terras, e transferia mais a metade de José e Francisco que, actualmente se achará feito.

Desatendendo as mesmas razões apresentadas na petição de José Castanho, e a comissão de parecer que se foi enviada também a José Joaquim Pedroza. - S.M. Sala das sessões, 24 de Março de 1902. - Manoel de Oliveira Guimarães - Francisco Lopes Tundade - José da Costa Alencar Junior. - Tendo a discussão, não houve quem se fizesse ouvir, e foi por unanimidade e unanimemente aprovado e se dá para a Assembleia.

7.º Fazenda. - Tendo e é concedida a palavra ao Sr. Vereador Amastacio Arellano que fez a seguinte petição. - Em nome desta comissão o requerimento de João José Curvelo, pedindo que se lhe permita ser eliminado do imposto de fazendas e arrendamento, e de parecer que sua alteração de nome se verifique que não mudou nas mesmas terras. - S.M. Cabo São, 24 de Março de 1902. - Augusto Francisco de Mendonça. - Antonio Arellano. - E, sujeito a discussão, e por não haver quem peça a palavra, encerrada, e posta a votos e unanimemente aprovado, mandando se comunicar a procuradoria para os devidos fins.

8.º Fazenda. - Ainda com a palavra, e mais o mesmo Sr. Vereador o seguinte parecer: - Esta comissão examinando o requerimento de Francisco Monteiro de Souza pedindo a posse de sua herança visto ter feito o seu negócio, e de parecer que se a alteração por ser uma herança o alterado para sua herança. - S.M. Cabo São, 24 de Março de 1902. - Augusto Francisco de Mendonça. - Antonio Arellano. - E, sujeito a discussão e por não haver quem peça a palavra, encerrada, e posta a votos e unanimemente aprovado, mandando se comunicar a procuradoria para os devidos fins.

9.º Fazenda. - Continuando com a palavra, e mais o mesmo Sr. Vereador o seguinte parecer:

A commissão de Fazenda, foi presente um requerimento de Manuel Anchi de Sousa pedindo diminuição em sua licença. E ella de parecer que seja attendido ficando orçada a sua casa de negocio de seguinte modo em anexo a tabella: Reposta cedida a 100000 reis, e a sua propria a 200000 reis. total - 300.000 reis. S. P. Sala das sessões, 24 de Março de 1902. Antonio Norellino. - Jacobo Francisco. E posto em discussão, e como ninguém podesse a palavra, foi encerrada e posto a rotos e approvada, mandando-se communicar a procuradoria.

10.ª Fazenda. - Simão Bastos & Companhia requerem licença para negociar seus moços e pagar os seus impostos relativos a esse tempo. A commissão é de parecer que seja attendido e p. S. P. Cabo da Roca, 24 de Março de 1902. Jacobo Francisco. - Polucino de Mendonça. - Antonio Norellino. - Posto em discussão não houve quem fallasse, sendo por isso encerrada e surto a solução é approvada. Mandou-se dar sciencia a procuradoria para os devidos fins.

11.ª Fazenda. - A commissão de Fazenda foi presente um requerimento de Francisco e é de parecer que seja indeferido. S. P. Sala das sessões em 24 de Março de 1902. Antonio Norellino. - Jacobo Francisco. - Polucino de Mendonça. - Entoa em discussão, e não havendo quem fallasse, é encerrada, e posto finalmente a rotos e unanimemente approvado.

12.ª Fazenda. - A commissão de Fazenda aquie foi entregue o requerimento de Berthino Alencar pedindo ter fallado o seu negocio e por isso pedindo a eliminação de seu nome da tabella de impostos, e de parecer que seja attendido, visto estar informada a commissão - ser verdade tudo quanto se fallava na mesma petição. - S. P. Cabo da Roca, 24 de Março de 1902. Jacobo Francisco. - Polucino de Mendonça. - Antonio Norellino. - E supeto a discussão e porque ninguém a palavra, é encerrada, e posto a rotos e unanimemente approvado, pelo que mandou-se communicar a procuradoria.

13.ª Fazenda. - A commissão de Fazenda, foi presente um requerimento de Theodorico Jose de Alencar pedindo transferencia da licença de sua casa commercial, para o Sr. Luiz Albano Alencar de Alencar, e de parecer que seja transferida ao depois de feita a respectiva licença. S. P. Cabo da Roca, 24 de Março de 1902. Antonio Norellino. - Polucino de Mendonça. - Jacobo Francisco. - E posto em discussão, e como ninguém fallasse, é encerrada e posto a rotos e approvado, mandando-se communicar a procuradoria.

14.ª Fazenda. - (No requerimento de Felipe Siqueira da Costa). - A commissão de Fazenda é de parecer que seja attendida a presente petição sendo o requerente arrepass lançado com arregram de peccos pelo misprimo da tabella. S. P. Sala das sessões, 24 de Março de 1902. Antonio Norellino. - Jacobo Francisco. - Entoa em discussão e não havendo quem fallasse, é encerrada e posto a rotos e approvado. Mandou-se sciencificar a procuradoria a quando for tudo remettido.

15.ª Fazenda. - (No requerimento de Durval Alves da Costa). - A commissão de Fazenda é de parecer que seja attendida a presente petição. - S. P. Sala das sessões, 24 de Março de 1902. - Manoel Maia. - Antonio Norellino. - Jacobo Francisco. - Entoa em discussão e como ninguém podesse a palavra, é encerrada e posto a rotos e approvado sciencificando-se a procuradoria.

Rede e é concedida a palavra ao Sr. Vereador Norellino que apresenta a Camara e nós a cargo assignados dos moradores da Matia Siqueira, pescadores e proprietarios de canchos e redes para a pesca de tainhas e reclamando contra o imposto que lhes foi lançado. Como nessa representação se vê, ficando um parecer do Sr. Capitão Senente Alencar, como membro de commissão, e com o qual não se achasse de accordo, e queixia que fosse suspensa a sessão para, com o outro Durval, também Membro de commissão apresentasse parecer em separado. - O parecer do Sr. Capitão Senente é assim concebido. "P. a. acco. com o q. 23 do Regulamento do Imposto de Induicias e Impostos da Camara de Cabo da Roca e também em f.º de determinação no art. 24.º § 1.º do Dec. de 20 de Outubro de 1892, abstém-se a commissão de Fazenda de dar parecer na presente petição pois somente a Assembléa Municipal compete se pronunciar

ciar no caso especial de que se trata, momentaneamente por ter sido Lei de sua iniciativa. O Sr. Mo. P. Taba das sessões, 24 de Março de 1902. - Manoel Maia - Antonio Nogueira (revidido - Jacopo Francosconi (ed.)) O Sr. Presidente deferindo o pedido do Sr. Vereador Nogueira suspende a sessão até ser annunciado o voto em separado. - Quinze minutos depois a reabertura a sessão e pedindo o mesmo Sr. Vereador Nogueira, lê o parecer que se segue: A commissão de, Frencha, não se conformando com o parecer daquelle pelo membro da respectiva commissão - Manoel Maia - no mês de Maio assumidos apresentados pelos pescadores da Matia da Figueira e não podendo ser submettido a Assembleia Municipal o respectivo - nós abeu- ro assignados sem o parecer da maioria da commissão, então a maioria da commissão apre- senta a seguinte tabella para ser cobrado composto de Cancho "Redes" que sera de se- quinte: Dez mil reis (10,000) e quinze mil reis (15,000) conforme a collocação dos canchos; ficando derogadas as disposições em contrario. O Sr. P. Taba das sessões, 24 de Março de 1902. - Antonio Nogueira - Jacopo Francosconi - Entra em discussao e por não haver quem peça a palavra, é encerrada, e posto finalmente a votos e approvada e segue para a Assembleia Municipal.

Não há mais pareceres. Lida a palavra o Sr. Vereador Antonio Junior e trata do cumprimento da Camara a seguinte informaçao. Como a Camara com- missão de obras que foi nomeado para fazer o aterro da estrada do Porto de Funchal dirigida pelo Sr. Policia Capitão Torrens Manoel Maia, a obra já está com execução e calculando a dita obra em setecentos a oitocentos mil reis. Taba das sessões, em 24 de Março de 1902. - Macédo Junior - Camara se deu por entendida.

Lida a palavra o Sr. Vereador Antonio Nogueira e lendo a seguinte a seguinte Proposta. - Conhecendo que no periodo de tempo de 1898 a 1900, foi desvirtuado o foro dos moradores da cidade pela apropriação de contribuiçao em nome de uma cor- poraçao e sendo esta a deliberaçao preconstitucional e porquanto o foro representa e representa directo da Camara sobre o terreno que constitui seu patrimonio do qual a dita cidade, cujo pagamento é para o cidadão um dos elementos para a construcção do edificio municipal e para a sua propriedade e para que não possa ter a propriedade a mesma e ser o mesmo. Art. 1º - Toca reestabelecer o foro dentro dos limites da Lei municipal, com a seguinte: Toca eliminar o. Art. 2º - Toca alterar o art. 1º das resoluções de 2º para o foro, pelo seguinte modo - a um real por metro quadrado para o pagamento da cidade para os terrenos consideados edificaveis; a meio real para os do freguesia do Funchal e para os que edificaveis conforme a sua estimativa. Art. 3º - Toca derogadas as disposições em contrario. Taba das sessões, em 24 de Março de 1902. - Antonio Nogueira - Entra em discussao e, por não haver quem peça a palavra, é encerrada, e sendo finalmente posta a votos e approvada.

É como mais nada houvesse a tratar foi encerrada a sessão, e o Sr. Presidente convi- tou os Sr. Vereadores e representantes para se a sessão ordinaria de cinco do mez vindouro, como a da Assembleia Municipal, como representantes no dia dez do mesmo mez. E de tudo para constar se fez a presente acta. Em Funchal, 24 de Novembro de 1902. - Antonio Nogueira, secretario, a escrever.

Versissimo Alves das Silvas
 Antonio Ananias Nogueira
 Jacopo Francosconi
 Manoel de Aguiar Quintanilha